



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

LEI N. 713/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

MURAL PUBLICO	
AFIXADO EM	28/08/2023
RETIRADO EM	11
Dilsonah Rodrigues	
Responsável	

*"AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA QUE
ESPECIFICA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE
MORADIA DE PROGRAMA HABITACIONAL DO
GOVERNO FEDERAL E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Da República Federativa do Brasil, Faço saber que a Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desafetadas de uso comum para uso privado do Poder Público Municipal, as áreas descritas no Parágrafo Único deste Artigo.

Parágrafo Único – Os imóveis objeto desta Lei caracterizam-se como sendo:

I – Quadra AV-3 Remanescente do Loteamento Urbano Parque União, dessa cidade, com área de ÁREA TOTAL: 3.452,97 m2 conforme mapa e memorial descritivo anexos, que passam a fazer parte integrante do presente projeto;

II - Quadra AI-4 Remanescente do loteamento Urbano Parque União, dessa cidade com área de 9.302,03 m2 conforme mapa e memorial descritivo anexos, que passam a fazer parte integrante do presente projeto;

III - Quadra AV-2 do Loteamento Urbano Parque União, dessa cidade com área de 6.225,00 m2 conforme mapa e memorial descritivo anexos, que passam a fazer parte integrante do presente projeto;

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir através de doação com encargos à entidade credenciada e selecionada junto a Caixa Econômica Federal e Ministério das Cidades, denominada **ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES AMIGAS DO BEM DE PALMAS - OMABP**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 11.733.857/000 -37, com sede Avenida Raimundo Galvão da cruz qd 21 lt 17 A, setor Santa fé, CEP 77064-026, com



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

a finalidade exclusiva de implantação de um projeto de construção de 100 (cem) unidades habitacionais de Programa Habitacional do Governo Federal conforme especificado.

§ 1º As áreas de que trata o artigo 1º desta Lei serão utilizadas exclusivamente e obrigatoriamente para construção de habitações de Programas Habitacionais denominado “Programa Minha Casa Minha Vida Entidade,” do Governo Federal.

§ 2º Serão beneficiários das moradias de que trata esta Lei, famílias com renda mensal estabelecida e incluída como faixa I do Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pelo Governo Federal.

§ 3º O Município de Aliança do Tocantins, através da Diretoria de Gestão de Habitação, em parceria com o entidade ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES AMIGAS DO BEM DE PALMAS - OMABP, realizará minucioso cadastro socioeconômico das famílias que serão beneficiadas pela doação das habitações de que trata esta Lei.

§ 4º As construções deverão obedecer o padrão estabelecido pelas normas preconizadas pelo Programa e suas especificações adotadas pelo Ministério das Cidades.

Art. 3º A escritura pública de doação conterà as seguintes cláusulas condicionais:

I obrigação de destinar a área em questão exclusivamente para o fim a que se propõe a entidade beneficiária e;

II - resguardará os direitos do município na reversão da área caso não seja dada a destinação estabelecida na presente lei

.Art. 4º As áreas remanescentes não utilizadas no projeto habitacional de que trato esta Lei, após a conclusão do empreendimento, serão reincorporados automaticamente ao patrimônio do Município de Aliança do Tocantins.

Art. 5º É obrigatório aos beneficiários a comprovação dos seguintes dados:

- a) ser maior de dezoito anos;
- b) ter renda familiar mensal de acordo com a faixa I do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV;
- c) ter residência fixa no Município de Aliança do Tocantins há mais de dois anos;
- d) não possuir outro imóvel e que não tenha sido beneficiado por nenhum programa habitacional;

Art. 6º Fica revogada expressamente a Lei Municipal n. 628 de 10 de abril de 2018;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

Art 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. revogadas demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, 28 de Agosto de 2023.

ELVES MOREIRA GUIMARÃES
- Prefeito Municipal -

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : QUADRA AV-2 -LOTEAMENTO PARQUE UNIÃO
Município : ALIANÇA DO TOCANTINS - TO
Comarca : GURUPI - TO
Proprietário : MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS

ÁREA TOTAL: 6.225,00 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

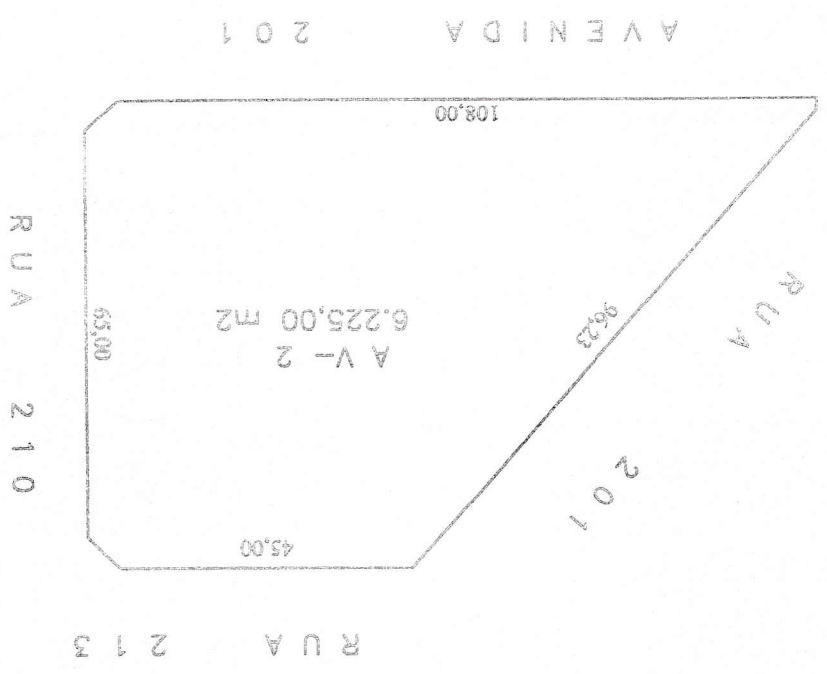
FRENTE: 45,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA 213
FUNDOS: 108,00 METROS CONFRONTANDO COM A AVENIDA 201
LATERAL DIREITA: 96,23 METROS CONFRONTANDO COM A RUA 201
LATERAL ESQUERDA: 65,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA 210
OBS. CHANFRO DE 7,07 ENTRE AS RUAS 213 E 210
CHANFRO DE 7,07 ENTRE AS RUA 210 E AVENIDA 201

ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, 22 DE AGOSTO DE 2023.

Uziel DE SOUZA Assinado de forma digital
por Uziel DE SOUZA
CRUZ:71500910830
30 Dados: 2023.08.22 17:38:06
-03'00'

.....
UZIEL DE SOUZA CRUZ
TECNICO EM EDIFICAÇÕES/MEIO AMBIENTE
CFT-BR 7150091083-0

RESP. TÉCNICO: UZIEL DE SOUZA CRZ071500910530 UZIEL DE SOUZA CRUZ CREA 7160091053-0 -- Visto em 22/08/2023 --		DATA: 22/08/2023		ESCALA: 1:100
PROJ.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TO LOTEAMENTO PARQUE UNIAO TITULO: QUADRA AV-2 U.F.: ALIANÇA DO TOCANTINS - TO		DESENHO: UZIEL		PRANCHA NR.: ÚNICA
AREA: AREA TOTAL: 6.225,00m2		AREA:		



AI-4 REMANESCENTE

60,00

RUA

150,31

208

A I- 4(PARTE)
9.302,03m²

RUA

150,31

207

7,06

RUA

50,00

80,1

201

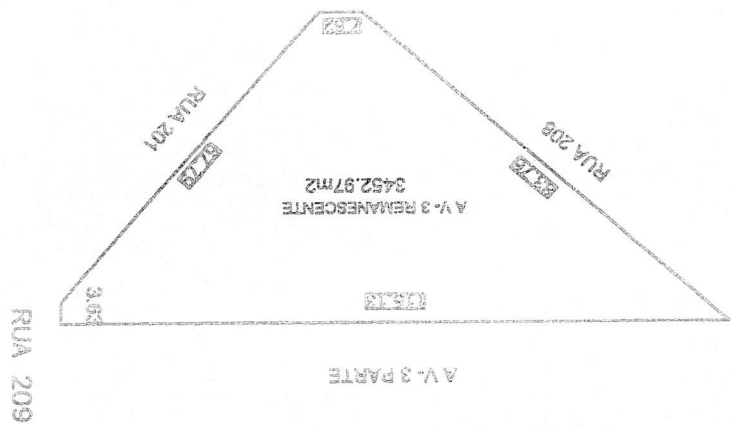
TITULO: QUADRA AI-4 PARTE LOTEAMENTO PARQUE UNIÃO		ÁREA:	
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TO		ÁREA TOTAL: 9.302,03m ²	
MUN.: ALIANÇA DO TOCANTINS - TO			
ESCALA:	DATA:	DESENHO:	FRANCHA NR.:
1:100	02.08.2023	UZIEL	ÚNICA
RESP. TÉCNICO:		AUTORIZAÇÃO:	
UZIEL DE SOUZA CRUZ CR-30.150001033-0 - Técnico em Edificações -			

R.T.: UZIEL DE SOUZA CRUZ CFT-SP 7/5009/0022-0		DESENHISTA : UZIEL DE SOUZA CRUZ	
PROP.: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS		TOPOGRAFO: UZIEL DE SOUZA CRUZ	
ESCALA: 1:500		DATA : 01/08/2023	

MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS - TO

QUADRA AV-3 REMANESCENTE

DESCRICAO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : QUADRA AI-4 PARTE - LOTEAMENTO PARQUE UNIÃO
Município : ALIANÇA DO TOCANTINS - TO
Comarca : GURUPI - TO
Proprietário : MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS

ÁREA TOTAL: 9.302,03 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 50,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA 201 - CHANFRO DE 7,07 METROS NAS RUAS 207 E 208

FUNDOS: 60,00 METROS CONFRONTANDO COM QUADRA AI-4 REMANESCENTE

LATERAL DIREITA: 150,31 METROS CONFRONTANDO COM A RUA 208

LATERAL ESQUERDA: 150,31 METROS CONFRONTANDO COM A RUA 207

ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, 02 DE AGOSTO DE 2023.



.....
UZIEL DE SOUZA CRUZ
TECNICO EM EDIFICAÇÕES/MEIO AMBIENTE
CFT-BR 7150091083-0